



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 58000.001187/2009-95
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA
CÓDIGO UG : 180001
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 224383
UCI EXECUTORA : 170979

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224383, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Secretaria Executiva do Ministério do Esporte que incluiu as seguintes unidades jurisdicionadas:

180002 - Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração;
180004 - CGRL/SPOA/SE/MIN. DO ESPORTE CONDOM.BLOCO A;
180006 - CEF/MINISTERIO DO ESPORTE.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 06/04 a 27/05/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Audidata, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

No que concerne à avaliação do atingimento das metas financeiras no exercício de 2008 pela SPOA, observa-se:

Quadro 1

Código	Ação	Dotação Autorizada	Despesa Realizada	% Exec.
09HW	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS	41.120.000,00	21.103.735,00	51,3
1055	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS CIENTIFICOS E TECNOLOG	4.537.000,00	783.041,49	17,3
2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	16.300.000,00	14.192.657,87	87,1
2358	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE CATEGORIAS DE BASE DO ESPORTE DE	6.610.000,00	2.429.129,45	36,7
2360	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIM	65.833.895,00	61.538.933,31	93,5
2456	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ESPORTE DE ALTO RENDI	800.000,00	587.338,70	73,4
2486	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALT	1.000.000,00	1.000.000,00	100,0
2490	PROMOCAO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS DE ALT	3.600.000,00	3.358.918,71	93,3
2500	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO	4.301.899,00	4.106.755,23	95,5
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	7.600.000,00	7.600.000,00	100,0
8003	DETECCAO E AVALIACAO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO	1.000.000,00	465.308,21	46,5
8766	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O ESPORTE	9.195.001,00	5.850.000,00	63,6
Total		161.897.795,00	123.015.817,97	76,0

Fonte: Sistema de Informações Gerais de Planejamento - SIGPLAN

Verifica-se que no total apurado, o percentual de execução financeira encontra-se em 76,0% devido a algumas ações cuja realização não atingiu valores próximos aos previstos, como “09HW – Concessão de Bolsa a Atletas” com 51,3% de execução; “1055 – Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos”, com 17,3%; “2358 – Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do esporte de Alto Rendimento”, com 36,7%; “2456 – Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento”, com 73,4%; “8003 – Detecção e Avaliação de Atletas de Alto Rendimento”, com 46,5%; e “8766 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte”, com 63,6% de realização.

Foram efetuadas análises sobre a execução do Programa 1250 - Esporte e Lazer da Cidade que tem por objetivo promover a inclusão social e a redução das desigualdades democratizando e universalizando o acesso ao esporte e ao lazer, em todas as suas dimensões, mais especificamente sobre a ação 5450 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte . A dotação total autorizada para esta ação, relativamente ao Ministério do Esporte, foi de R\$ 811.404.889,00. No que concerne à avaliação do atingimento das metas financeiras no exercício de 2008 pela Entidade, observa-se:

Código	Ação	Dotação Atualizada	Despesas Realizadas	% Exec
2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	480.000,00	399.768,26	83,3
2426	FOMENTO A PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS SOCI	1.083.000,00	249.091,85	23,0
2428	PROMOCAO DE EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS VOLTADOS AO D	227.000,00	45.096,56	19,9
2448	SISTEMA CENTRO DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO DO MINISTERIO DO	300.000,00	63.380,00	21,1

2667	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER	27.752.000,00	17.622.633,95	63,5
2C60	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS RECREATIVAS E DE LA	3.242.000,00	2.303.904,47	71,1
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	1.400.000,00	1.400.000,00	100,0
5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE R	811.404.889,00	560.125.101,17	69,0
8284	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE GESTAO COMPARTILHADA DO ESPORTE	380.000,00	0,00	0,00
8473	PROMOCAO DE EVENTOS INTERDISCIPLINARES DO ESPORTE RECREATIVO	520.000,00	300.250,00	57,7
8497	CONCESSAO DE PREMIO DE LITERATURA DO ESPORTE RECREATIVO E DO	100.000,00	100.000,00	100,0
Total:		846.888.889,00	582.609.226,26	68,8

Verifica-se que as Ações 4641 - Publicidade de Utilidade Pública e 8497 - Concessão de Prêmio de Literatura do Esporte Recreativo foram as únicas que apresentaram 100% de realização financeira. Atenta-se para as Ações 2667 - Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer e 5450 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte, com realização financeira de 63,5% e 69,0%, respectivamente, o que representa um montante não utilizado de R\$ 261.409.153,88.

4.2 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O exame realizado nos instrumentos de transferências voluntárias firmados no âmbito da Secretaria Executiva teve como objetivo principal a verificação da aderência ao prescrito pela legislação vigente.

A partir da análise das transferências voluntárias efetuadas pela SPOA, observaram-se impropriedades na fase de aprovação do Plano de Trabalho, assim como na execução e fiscalização de convênios, o que comprometeu o atingimento de objetivos de alguns ajustes.

Com relação ao instrumentos de transferências voluntárias firmados pela CAIXA, verificou-se a ocorrência de falhas formais e ausência de documentações nos autos dos processos. Ademais, verificou-se o recebimento de obras sem elementos contidos nos Cadernos de Especificações e Encargos das obras; e mudança em objeto inicialmente previsto.

RECOMENDAÇÃO: 001

capacitar os servidores com relação aos normativos vigentes sobre o tema, assim como acerca do SICONV, com vistas a evitar ocorrência das fragilidades verificadas e garantir o atingimento dos objetivos previstos nos termos dos ajustes celebrados.

RECOMENDAÇÃO: 002

aprimorar os procedimentos operacionais relativos à formalização dos processo de Contratos de Repasse formalizados pela CAIXA exigindo dos contratantes a apresentação de todos os documentos necessários à formalização dos pleitos.

RECOMENDAÇÃO: 003

orientar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento das obras da CAIXA a atentar para o cumprimento dos itens constantes dos Cadernos de Especificações e Encargos, tendo em vista as ocorrências verificadas.

4.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram realizados exames em processos licitatórios e contratos com a finalidade de verificar a conformidade e aderência à legislação aplicável. Podem ser destacados os seguintes aspectos: formalização, dispensas efetuadas, casos de inexigibilidade, execução do objeto contratado e termos aditivos firmados em contratos vigentes.

Na análise dos processo formalizados pela SPOA, constatou-se impropriedades como: ocorrência de restrição de caráter competitivo de licitação, insuficiência de documentos de referência para ampla pesquisa de preços, dispensa efetuada sem amparo legal, objeto contratado sem detalhamento suficiente, atesto anterior à execução total do contrato, fragilidades na fiscalização de contrato e realização pagamentos indevidos.

Quanto aos processos formalizados pela CGRL, verificou-se falhas no acompanhamento da execução dos mesmos. Os valores mensais previstos em contrato são liquidados e pagos integralmente sem a apresentação e formalização de todos os documentos comprobatórios da execução dos serviços previstos contratualmente.

RECOMENDAÇÃO: 001

aprimorar os controles internos existentes de forma que ao licitar, garanta a estrita observância da legislação vigente, com o intuito de ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

RECOMENDAÇÃO: 002

ao liquidar a despesa, certifique-se de que a fiscalização contemplou todos os itens previstos contratualmente, instruindo o processo de pagamento com a documentação comprobatória pertinente, conforme art. 63 da Lei 4.320/1964.

RECOMENDAÇÃO: 003

Exija da contratada o controle de estoque dos insumos utilizados na execução do contrato, avaliando o consumo mensal com o intuito de subsidiar o atestado das faturas e estimativas para futuras contratações.

RECOMENDAÇÃO: 004

Inclua, nos contratos e em futuros editais para a execução indireta dos serviços, com fundamento nos arts. 54, § 1º, in fine, e 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, cláusula pela qual a empresa contratada se obriga a pagar os salários lançados em sua proposta, bem como autoriza à contratante fiscalizar periodicamente o efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias das carteiras de trabalho dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários, entre outros meios de fiscalização cabíveis.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSAO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília, junho de 2009



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UCI EXECUTORA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224383
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/ME
CÓDIGO : 180001
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 58000.001187/2009-95
CIDADE : BRASÍLIA
UF : DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2008 a 31Dez2008**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Avaliação de Gestão n.º 224383 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		SUBSECRET.PLAN.ORÇ.ADM-SPOA

FALHA(s) GRAVE(s)

1.1.1.1 - *Restrição de caráter competitivo, mediante detalhamento excessivo dos bens a serem adquiridos em pregão eletrônico para aquisição de móveis - Pregão Eletrônico n.º 19/2008.*

2.2.1.1 - *Contratação de empresa de publicidade por dispensa de licitação, com fundamento em situação emergencial descaracterizada pela morosidade na entrega dos produtos.*

2.2.1.2 - *Contratação direta de empresa de publicidade por dispensa de licitação sem a realização de prévia cotação de preços e sem detalhamento suficiente do objeto contratado*

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:

3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		FISCAL DO CONTRATO

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.4 - Pagamento por serviços não utilizados referentes à participação brasileira na Conferência Comercial Esportiva - ISPO 2009, em Munique - Alemanha - Contrato de n.º 15/2009.

2.1.2.5 - Pagamento indevido de diárias a servidor do ME para participação na Conferência Comercial Esportiva - ISPO 2009, em Munique - Alemanha, na execução do Contrato n.º 015/2009

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		COORDENADOR DE PUBLICIDADE

FALHA(s) GRAVE(s)

2.2.1.1 - Contratação de empresa de publicidade por dispensa de licitação, com fundamento em situação emergencial descaracterizada pela morosidade na entrega dos produtos.

2.2.1.2 - Contratação direta de empresa de publicidade por dispensa de licitação sem a realização de prévia cotação de preços e sem detalhamento suficiente do objeto contratado

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		SEC. NAC. ESPORTE ALTO REND.

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.3.1 - Execução por servidores do ME de convênio firmado com Organização Não-Governamental sem capacidade Técnica para execução do objeto ajustado - Convênio 22/2008.

2.1.3.2 - Aprovação de Plano de Trabalho com preços superiores aos praticados no mercado.

2.1.3.3 - Falhas na execução de licitações decorrentes do convênio n.º 22/2008 e direcionamento de compras pelos dirigentes da convenente.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		DIR. ESP BASE ALTO RENDIM

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.3.1 - Execução por servidores do ME de convênio firmado com Organização Não-Governamental sem capacidade Técnica para execução do objeto ajustado - Convênio 22/2008.

2.1.3.2 - Aprovação de Plano de Trabalho com preços superiores aos praticados no mercado.

2.1.3.3 - Falhas na execução de licitações decorrentes do convênio n.º 22/2008 e direcionamento de compras pelos dirigentes da convenente.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		PREGOEIRO

FALHA(s) GRAVE(s)

1.1.1.1 - Restrição de caráter competitivo, mediante detalhamento excessivo dos bens a serem adquiridos em pregão eletrônico para aquisição de móveis - Pregão Eletrônico n.º 19/2008.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		COORD. ESPORTE PARAATLETAS

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.3.1 - Execução por servidores do ME de convênio firmado com Organização Não-Governamental sem capacidade Técnica para execução do objeto ajustado - Convênio 22/2008.

2.1.3.2 - Aprovação de Plano de Trabalho com preços superiores aos praticados no mercado.

2.1.3.3 - Falhas na execução de licitações decorrentes do convênio n.º 22/2008 e direcionamento de compras pelos dirigentes da conveniente.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		CHEFE AQUISIÇÕES CONTRATOS

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.4 - Pagamento por serviços não utilizados referentes à participação brasileira na Conferência Comercial Esportiva - ISPO 2009, em Munique - Alemanha - Contrato de n.º 15/2009.

2.1.2.5 - Pagamento indevido de diárias a servidor do ME para participação na Conferência Comercial Esportiva - ISPO 2009, em Munique - Alemanha, na execução do Contrato n.º 015/2009

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		FISCAL DO CONTRATO

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.2 - Atesto e pagamento antes da efetiva prestação dos serviços contratados - Contrato n.º 37/2008.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

FALHA(s) GRAVE(s)

1.1.2.4 - Alteração de objeto, pagamento por serviços não realizados, apropriação dos custos indiretos e mudança de solução adotada sem autorização do concedente verificadas na análise do Contrato de Repasse n.º 0170.574-18/2004.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		SUPERV. ENGENHARIA GIDUR/DF

FALHA(S) GRAVE(S)

1.1.2.1 - *Aprovação de prestação de contas e recebimento do objeto sem a conclusão da obra - Contrato de Repasse n.º 0172.073-94/2004.*

Brasília, junho de 2009.

Rogério Goulart Barboza
Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Turismo e Esporte



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N.º : 224383
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N.º : 58000.001187/2009-95
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/ME
CÓDIGO : 180001
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, do Órgão acima referido, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros, constatações e recomendações, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, cuja certificação foi pela **"Regularidade com Ressalva"**.

2. No exercício de 2008, foram identificadas práticas administrativas que resultaram em impactos positivos na gestão da Entidade, dentre as quais destacamos a operacionalização dos programas finalísticos como o Esporte e Lazer na cidade.

3. As análises concentraram-se, principalmente, na execução de despesas dos seguintes programas: a) 0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão; b) 1250 - Esporte e Lazer da Cidade; c) 0750 - Apoio Administrativo.

4. Em observação ao escopo definido para os trabalhos de auditoria, identificou-se impropriedades na gestão de suprimento de bens e serviços, devido à restrição do caráter competitivo, mediante detalhamento excessivo dos bens adquiridos; contratação por dispensa de licitação sem fundamentação adequada; fragilidades da fiscalização da execução de contratos administrativos e convênios celebrados.

5. As causas estruturantes para os fatos apontados foram as fragilidades nos controles internos no que tange à análise técnica e o acompanhamento da execução dos contratos administrativos, em especial nos serviços de publicidade. Em razão disso, recomenda-se atenção na formalização das contratações principalmente naqueles casos em que a licitação seja dispensada, seguindo estritamente os mandamentos da legislação vigente. Adicionalmente, recomenda-se o fortalecimento das atividades de fiscalização dos contratos firmados inclusive de publicidade, além das transferências voluntárias a entidades privadas sem fins lucrativos.

6. O órgão vem implementando medidas com vistas a aprimorar os aspectos administrativos da gestão, no caso da gestão de suprimentos de bens e serviços estão sendo adotadas as providências motivadas pelos fatos referenciados neste trabalho de auditoria.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2009

Lucimar Cevallos Mijan

Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia